



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE NOVA LIMA AO
SR. JOSÉ PANCRÁCIO RIBEIRO.**

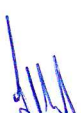
O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33, da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. José Pancrácio Ribeiro, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 09 de abril de 2024.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário